



## MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC

CNPJ: 01.551.148/0001-87

Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

### ASSESSORIA JURÍDICA

**Encaminhamento:** Setor de Licitações e Contratos do Município de Bom Jesus, SC.

**Interessado:** IPM SISTEMAS LTDA

A empresa **IPM SISTEMAS LTDA** apresentou impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública na plataforma web com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Datacenter e suporte técnico.

A impugnação foi juntada na plataforma BLL Compras em 25 de setembro de 2024 às 16h27min, sendo que o Município retificou o edital concomitantemente na mesma data, porém não alterou junto à plataforma a tempo hábil antes da impugnação ser protocolada.

Para que o processo licitatório possa ser alterado junto à plataforma BLL, constando as retificações feitas no edital, a impugnação precisa ser analisada anteriormente.

Assim, visto que a presente impugnação se refere a edital que já não se encontra vigente, uma vez que o edital retificado já se encontra devidamente publicado, restando apenas a sua alteração na plataforma BLL, deixa-se de analisar a matéria de fato e de fundamento da presente impugnação.

Frisa-se ainda que a presente empresa interessada poderá manifestar nova impugnação ao edital de licitação, a qual será devidamente analisada, respeitando-se o que preceitua o Art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

Logo, para que o processo seja, primeiramente, atualizado junto à BLL, anexa-se a presente certidão, sendo que, posteriormente à alteração, a impugnação será analisada e julgada.

Bom Jesus, SC, 26 de setembro de 2024.

  
CINTHIA SCHNEIDER PELLEGRINI

OAB/SC 43.050